



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 625/2024

Gabinete da Presidência

Aracruz, 15 de outubro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Comunica Rejeição do Veto nº 007/2024 à Emenda Aditiva nº 058/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o **Veto nº 007/2024** à Emenda Aditiva nº 058/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 - Dispõe sobre a Criação de Condomínio de Lotes Rurais, fora do Perímetro Urbano, cria Zona de Urbanização Específica – ZUE, e dá providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, foi **rejeitado** em Turno Único, na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2024 e encaminhado para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações,


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



RES: E-mail correto: Of. nº 625-2024 - Comunica Veto 007-2024 - Rejeitado 166ª Sessão Ordinária

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

16 de outubro de 2024 às 16:08

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

De: legislativo@aracruz.es.leg.br [legislativo@aracruz.es.leg.br]

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 13:08

Para: segov.apoio

Assunto: E-mail correto: Of. nº 625-2024 - Comunica Veto 007-2024 - Rejeitado 166ª Sessão Ordinária

À Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 625/2024 que comunica que o Veto nº 007/2024 à Emenda Aditiva nº 058/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 - Dispõe sobre a Criação de Condomínio de Lotes Rurais, fora do Perímetro Urbano, cria Zona de Urbanização Específica - ZUE, e dá providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, foi rejeitado em Turno Único, na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2024.

Solicito atenção ao disposto no art. 33, § 7º, que estabelece o prazo de 48 horas para promulgação pelo Prefeito Municipal.

Peço, por favor, para desconsiderar o e-mail anterior, pois o documento Mapa de Votação foi encaminhado com erro.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira
Diretor de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES
www.aracruz.es.leg.br<<http://www.aracruz.es.leg.br/>>

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.